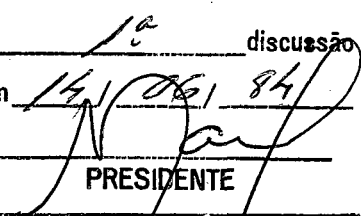




INDICAÇÃO Nº 48/84.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
	discussão
Em	14/06/84
	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO que é dever dos Poderes Públicos, principalmente do Executivo Municipal, proporcionar melhoramentos ou condições de bem estar para sua comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade e o dever de procurarmos, de uma maneira ou de outra, reivindicarmos obras que venham de encontro aos anseios da população;

CONSIDERANDO, finalmente, que se tratando de beneficiar a comunidade, não devemos medir esforços para que tal indicação seja aprovada e que receba do Executivo Municipal todo amparo;

I N D I C O, à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado Ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando as medidas que se fizerem necessárias para o calçamento da Rua Dr. Carlos Antonio, paralela à Avenida Joaquim Nogueira no Bairro de São Cristovão, 1º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 12 de junho de 1984.


VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS

- a u t o r -